



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE LEGISLACÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – 24.06.2021
ATA N.º 009/2021

1 Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, no Plenário Pedro Pellizzari
2 da Câmara Municipal de Jaguari, às nove horas, reuniram-se os Senhores Vereadores
3 integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, como
4 segue: Anizio de Oliveira Feliciani (MDB), Cátina Monteiro Frescura (PDT), Elenice de
5 Lourdes Cattelan (MDB), e Alexandre Freitas de Oliveira (Progressistas), frente à ausência do
6 Vereador Ezio Jocelito Silva. Na Presidência dos trabalhos a Vereadora Elenice de Lourdes
7 Cattelan, colocou para apreciação e posterior votação a Ata n.º 008/2021, referente reunião
8 realizada no dia 10 de junho de 2021, a qual foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, deu
9 início à reunião, procedendo à leitura da matéria do EXPEDIENTE como segue:
10 **(1) PROCESSO N.º 011/2020**, referente ao PROJETO DE PROJETO DE DECRETO
11 LEGISLATIVO N.º 002/2021, que “*Institui a Comenda Mulher Cidadã no Município de*
12 *Jaguari/RS” e Emenda Substitutiva n.º 001/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo*
13 *n.º 002/2021, o qual “Institui a Comenda Alda Martini Fiorin no Município de Jaguari/RS”.*
14 **PARECER DO RELATOR N.º 021/2021**, que vota favoravelmente pela aprovação e do
15 Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021 com a alteração proposta pelo Projeto de Emenda
16 Substitutiva n.º 001/2021, e posterior encaminhamento do referido Projeto para tramitação em
17 plenário. Realizada a leitura do parecer, foi colocado em discussão e posterior votação, o qual foi
18 **aprovado por unanimidade**. Logo, por não haver mais matéria para apreciação e, por
19 estarem em plena conformidade com o que foi tratado e relatado nesta reunião, assinam
20 conjuntamente a presente Ata, que se inicia na linha n.º 1 e se encerra na linha n.º 23, a qual foi
21 por mim lavrada, Felipe Fontoura Cristofari, Assessor Legislativo
22 _____, o Presidente e a Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e
23 Redação Final.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Presidente.

Vereadora Elenice de Lourdes Cattelan,
Relatora.